

03

**ATO CONSTITUTIVO:
GRAFICA COLOR EIRELI**

23.202.871/0001-93
Insc. Est. 12.474.300-4
GRAFICA COLOR EIRELI-ME
R. Benedito Leite, 425 - Centro
CEP: 65.906-280 / Imperatriz/MA

JUCENY DE CASTRO MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Barra do Corda - MA, nascido em 30/12/1982, portador do CPF Sob n.º 600.588.213-01 e cédula de identidade sob n.º 115857099-3 da GEJUSPC/MA, expedida em 17/07/1999, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz - MA, na Rua João Pessoa, n.º 1327, Bairro: Bacuri, CEP - 65.916-200.

Valor: 311
Data: 30/12/17
Assinatura: [assinatura]

Constitui uma empresa EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A denominação social será: **GRAFICA COLOR EIRELI**, e terá sede e domicílio nesta cidade de Imperatriz - MA, na Rua Henrique Dias, n.º 227-A, Bairro: Bacuri, CEP - 65.916-015. (art. 997, II, CC/2002).

2ª O capital social será R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00. (Um Real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

JUCENY DE CASTRO MOURA.....	n.º de Quotas 80.000.....	R\$ 80.000,00 100%
TOTAL.....	n.º de Quotas 80.000.....	R\$ 80.000,00 100%

3ª O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

4ª O objeto social será:

- 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.
- 1321-9/00 - TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO.
- 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.
- 5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS.
- 5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
 Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1188
 E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Sandra Margarete Moura da Silva
 Oficial de Cartório

Selo: 128256AAA013225-PHV
 Confirme a Autenticidade: <https://gise.tto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
 Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AAA013225&codigoValidacao=PHV

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "II" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 29/03/2017
 Emol: R\$ 1,25 TfuJ. R\$ 0,25 Fmcc. R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

5ª A administração da sociedade caberá ao titular: **JUCENY DE CASTRO MOURA**, em repartições, movimentação bancária e tudo que necessário for, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

6ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

7ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (artigo. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

8ª A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

9ª O titular: **JUCENY DE CASTRO MOURA** terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

[assinatura] x Juceny de Castro Moura

[assinatura]

[assinatura]

Folha: 311-V
Processo: 030/2017
Rel. Juiz: [assinatura]

EM BRANCO
Cartório 1º Ofício
São Miguel TO

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 01/09/2015 Sob N° 21600028531
Protocolo : 151246122 de 27/08/2015 NIRE: 21600028531
GRAFICA COLOR EIRELI
Chancela : 6E9B84106DE8FD7980436CA43F9838F26F18339D

São Luís, 02/09/2015

[assinatura]

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

23.202.871/0001-93
Insc. Est. 12.474.306-4
GRÁFICA COLOR EIRELI-ME
R. Benedito Leite, 425 - Centro
CEP: 65.903-290 / Imperatriz/MA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (53) 3447-1168
E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Seio: 128256AAA013226-WWF
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjo.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AAA013226&codigoValidacao=WWF

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "v" da Lei 8635/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 29/03/2017
Emol: R\$ 1,25 TFJ: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

312
30/2017
#

**ATO CONSTITUTIVO:
GRAFICA COLOR EIRELI**

12ª O titular: **JUCENY DE CASTRO MOURA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Fica eleito o foro de Imperatriz - Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Imperatriz – Ma, 21 de Agosto de 2015.

Juceny de Castro Moura
JUCENY DE CASTRO MOURA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
 Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
 E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Nº Selo: 128256AAA013227-PDR
 Confirme a Autenticidade: <https://gisee.tjto.jus.br/Gisee/serventiaExtrajudicial>
 Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AAA013227&codigoValidacao=PDR

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 29/03/2017
 Emol: R\$ 1,25 TFJ: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

[Signature]
 STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE



[Handwritten signatures]

EM BRANCO
Cartório 1º Ofício
São Miguel TO

[23.202.871/0001-93]
Insc. Est. 12.474.306-4
GRAFICA COLOR EIRELI-ME
R. Benedito Leite, 425 - Centro
[CEP: 65.903-290/Imperatriz/MA]

[Handwritten signature]

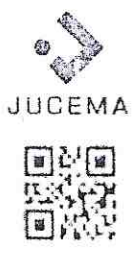
[Handwritten signature]

Folha: 312-V
Processo: 030/2017
Rubrica: [assinatura]

EM BRANCO
Cartório 1º Ofício
São Miguel TO

[assinatura]

[assinatura]



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 01/09/2015 Sob N° 21600028531
Protocolo : 151246122 de 27/08/2015 NIRE: 21600028531
GRAFICA COLOR EIRELI

Chancela : 6E9B84106DE8FD7980436CA43F9838F26F183390
São Luis, 02/09/2015
[assinatura]
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

23.202.871/0001-93
Insc. Est. 12.474.806-4
GRAFICA COLOR EIRELI-ME
R. Benedito Leite, 425 - Centro
CEP: 65.903-290 Imperatriz/MA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Nº Selo: 128256AAA013228-CEB
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjo.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AAA013228&codigoValidacao=CEB

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 29/03/2017
Emol: R\$ 1,25 TFJ: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS:R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE



[assinatura]

[assinatura]

313
30/03/2017

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO
GRAFICA COLOR EIRELI – ME
CNPJ: 23.202.871/0001-93**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JUCENY DE CASTRO MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Barra do Corda - MA, nascido em 30/12/1982, portador do CPF Sob n.º 60056821301 e cédula de identidade sob n.º 115857099-3 da GEJUSPC/MA, expedida em 17/07/1999, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz - MA, na Rua João Pessoa, n.º 1327, Bairro: Bacuri, CEP – 65.916-200, Imperatriz – MA. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI: **GRAFICA COLOR EIRELI - ME**, registrada sob o NIRE 21600028531 em 01/09/2015, CNPJ 23.202.871/0001-93, localiza na Rua Henrique Dias, n.º 227-A, Bairro: Bacuri, CEP – 65.916-015, Imperatriz – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª O endereço que é na Rua Henrique Dias, n.º 227-A, Bairro: Bacuri, CEP – 65.916-015, Imperatriz – MA, fica alterado a partir desta data para a **Rua Benedito Leite, n.º 425, Bairro: Centro, Imperatriz – MA, CEP – 65.903-290.**

2ª O objeto social que é:

- 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 13.21-9/00 - Tecelagem de fios de algodão.
- 18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.
- 58.11-5/00 - Edição de livros.
- 58.21-2/00 - Edição integrada à impressão de livros.

A partir desta data fica acrescido e atualizadas da seguinte forma:

- 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 13.21-9/00 - Tecelagem de fios de algodão.
- 18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.
- 58.11-5/00 - Edição de livros.
- 58.21-2/00 - Edição integrada à impressão de livros.
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos.
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis.

3ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Juceny de C Moura

23.202.871/0001-93
Insc. Est. 12.474.306/4
GRAFICA COLOR EIRELI-ME
R. Benedito Leite, 425 - Centro
CEP: 65.903-290 Imperatriz/MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2017 15:42 SOB Nº 20170292681.
PROTOCOLO: 170292681 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701011235. NIRE: 21600028531.
GRAFICA COLOR EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 17/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO
GRAFICA COLOR EIRELI - ME
CNPJ: 23.202.871/0001-93**

Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Um) via.

Imperatriz - MA, 15 de Março de 2017.

6º Ofício

Juceny de Castro Moura

JUCENY DE CASTRO MOURA

6 CARTÓRIO **OFÍCIO DE IMPERATRIZ** 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
 Marcelo Claudio Bernardes Pereira
 Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

RECONHECIMENTO
 RECONHECIMENTO SEMELHANÇA de assinatura de JUCENY DE CASTRO MOURA DA
 Fe Imperatriz - MA 15 de março de 2017
 Em test: *Cleodomar*
 Cleodomar Alexandra Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Rua João Santos, 155, Anaxil Office - Vila - Centro | Cep: 89900-410 | F: (99) 3523-2173 | atendimento@cartorioimperatriz.com.br

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

[23.202.871/0001-93]
Insc. Est. 12.474.306-4
GRÁFICA COLOR EIRELI-ME
R. Benedito Leite, 415 - Centro
[CEP: 65.903-290 Imperatriz/MA]

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2017 15:42 SOB Nº 20170292681.
 PROTOCOLO: 170292681 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701011235. NIRE: 21600028531.
 GRAFICA COLOR EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/03/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

Pólvora 315
Processo: 30/2017
Data: 11/11/2017

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

NOME: JUCENY DE CASTRO MOURA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1158570993 GEJUSPC MA

CPF: 600.568.213-01 DATA NASCIMENTO: 30/12/1982

FILIAÇÃO: MARIA ALDENI DE CASTRO MOURA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. A

Nº REGISTRO: 04038455546 VALIDADE: 10/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 14/02/2007

OBSERVAÇÕES

Assinatura: Juceny de C Moura

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 10/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: Letizia Kiedalla Gomes, Diretora Geral - Detran / MA

65554551124
MA034432574

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1392359798

PROIBIDO PLASTIFICAR 1392359798

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1158
E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Nº Selo: 128258AAA013214-GPL
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128258AAA013214&codigoValidacao=GPL

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "v" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 29/03/2017
Emol: R\$ 1,25 Tfu: R\$ 0,25 Fepc: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Sandra Margareth Lima da Silva
Oficiala Tabela
São Miguel TO Tel: (63) 3447-1158
Rua São José 121 Centro CEP: 71420-000

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

EMBRANCO
Cartório 1º Ofício
São Miguel TO

Handwritten signature

Handwritten signature

23.202.871/0001-93
Insc. Est. 12.474.306-4
GRÁFICA COLOR EIRELI ME
R. Benedito Leite, 125 - Centro
CEP: 65.903-290 Imperatriz/MA

Handwritten signature

Handwritten signature

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.202.871/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2015
NOME EMPRESARIAL GRAFICA COLOR EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA COLOR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 58.11-5-00 - Edição de livros 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BENEDITO LEITE	NÚMERO 425	COMPLEMENTO
CEP 65.903-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO DIMENSAO.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3014-3773
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/03/2017** às **08:55:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/03/2017

23.202.871/0001-93
 Insc. Est. 12.474.306-4
GRAFICA COLOR EIRELI-ME
 R. Benedito Leite, 425 - Centro
 CEP: 65.903-290 / Imperatriz/MA

Data: 317
30/2017
Assinado: [assinatura]
Município: [assinatura]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017-PMC

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CPL/PMC

GRAFICA COLOR EIRELI-ME, CNPJ nº 23.202.871/0001-93, sediada em IMPERATRIZ-MA NA RUA BENEDITO LEITE N 425 CENTRO, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JUCENY DE CASTRO MOURA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 115857099-3 GEJUSPC-MA e do CPF nº 600.568.213-01, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

IMPERATRIZ-MA, 27 de ABRIL de 2017

[23.202.871/0001-93]
Insc. Est. 12.474.306-4

GRÁFICA COLOR EIRELI-ME
R. Benedito Leite, 425 - Centro
CEP: 65.903-290 / Imperatriz/MA

GRÁFICA COLOR EIRELI-ME

JUCENY DE CASTRO MOURA

PROPRIETÁRIO

[23.202.871/0001-93]
Insc. Est. 12.474.306-4
GRÁFICA COLOR EIRELI-ME
R. Benedito Leite, 425 - Centro
CEP: 65.903-290 / Imperatriz/MA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRAFICA COLOR EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 6 0002853-1	CNPJ 23.202.871/0001-93	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/09/2015	Data de Início de Atividade 01/09/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA BENEDITO LEITE, 425, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, 65.903-290			
Objeto 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos. 13.21-9/00 - Tecelagem de fios de algodão. 18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação. 58.11-5/00 - Edição de livros. 58.21-2/00 - Edição integrada à impressão de livros. 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos. 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <u>Microempresa</u>	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)			
Titular Nome/GPF JUCENY DE CASTRO MOURA 600.568.213-01	Administrador Sim	Início do Mandato 01/09/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/03/2017 Ato: BALANÇO	Número: 20170496929	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANÇO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/014498-4

SÃO LUÍS - MA, 28 de março de 2017

Eu,
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

23.202.871/0001-93
 Insc. Est. 12.474.306-4
 GRÁFICA COLOR EIRELI-ME
 R. Benedito Leite, 425 - Centro
 CEP: 65.903-290 / Imperatriz/MA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: GRAFICA COLOR EIRELI - ME

NIRE: 21 6 0002853 1

CNPJ: 23.202.871/0001-93

endereço: RUA BENEDITO LEITE

complemento:

bairro: CENTRO

município: IMPERATRIZ

situação: REGISTRO ATIVO

número: 425

CEP: 65903-290

UF: MA

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
091	21600028531	01/09/2015	ATO CONSTITUTIVO
315	20151246149	01/09/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20151353492	10/11/2015	<u>BALANCO</u>
021	20170292681	17/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170496929	22/03/2017	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 20 de abril de 2017


LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

17/014991-9










[23.202.871/0001-93]
Insc. Est. 12.474.306-4
GRÁFICA COLOR EIRELI-ME
R. Benedito Leite, 425 - Centro
CEP: 65.903-290 - Imperatriz/MA

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

320
30/2017
30/2017

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Empresa (EIRELI) **GRAFICA COLOR EIRELI**, estabelecido na RUA HENRIQUE DIAS, 227, A, BACURI, IMPERATRIZ, MA, CEP: 65.916-015, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

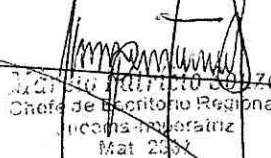
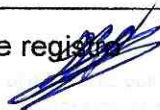
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

IMPERATRIZ - MA, 21 de Agosto de 2015.

Juarez de C. Moura

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>01/09/2015</u>  Juarez de C. Moura Chefe de Escritório Regional Imperatriz - Maranhão Mat 2031	Etiqueta de registro 
---	--

23.202.871/0001-93
Insc. Est. 12.474.309-4
GRAFICA COLOR EIRELI ME
R. Benedito Leite, 425, Centro
CEP: 65.903-290 / Imperatriz/MA

Folha: 320-V
Processo: 030/2017
Data: [assinatura]

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 01/09/2015 Sob Nº 20151246149
Protocolo : 151246149 de 27/08/2015 NIRE: 21600028531
GRAFICA COLOR EIRELI
Chancela : 601DF58DBF6C663DD1918DF3E03B1077A3DA2EC0

USUÁRIO: [assinatura]

Assinatura do Registrado

Assinatura do Registrado

Assinatura do Registrado

Assinatura do Registrado

Assinatura do Registrado

Assinatura do Registrado



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 01/09/2015 Sob Nº 20151246149
Protocolo : 151246149 de 27/08/2015 NIRE: 21600028531
GRAFICA COLOR EIRELI
Chancela : 601DF58DBF6C663DD1918DF3E03B1077A3DA2EC0

São Luís, 02/09/2015
[assinatura]

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) [assinatura]

[assinatura]

[23.202.871/0001-93]
Insc. Est. 2.474.306-4
GRAFICA COLOR EIRELI-ME
R. Benedito Leite, 425 - Centro
CEP: 65.903-290 Imperatriz/MA

Processo: 321
Data: 30/2017
Assinatura: [assinatura]

Nº 1347



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Imperatriz**, que

NADA CONSTA

contra **GRAFICA COLOR EIRELI - ME** nem contra o **CNPJ: 23.202.871/0001-93**.

Observações:

- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Imperatriz (www.jfma.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 06/02/2017 às 23:29 (hora e data de Brasília).

123.202.871/0001-93
Insc. Est. 12.474.305-4
GRAFICA COLOR EIRELI-ME
R. Benedito Leite, 425 - Centro
CEP: 65.902-290 / Imperatriz/MA

322
30/04/2017
#

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	23202871000193
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 28/04/2017 08:24:07

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 23202871000193

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/04/2017 às 08:24) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 23.202.871/0001-93.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5903.2669.D257/2665

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

04

Nº 05

9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA-ME 324 30/2017

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados: **SIDNEY LIMA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em **03/05/1962**, natural de Barra do Corda/MA, filho de: **Manoel Elias Pereira e Eliza Lima Pereira**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Avenida Bernardo Sayão, s/n, Aptº 1106, Edifício Moriah, bairro Maranhão Novo, CEP 65.903-075, portador, da cédula de identidade nº **055293372015-0-SESC/MA** e C.P.F. nº **177.275.963-53** e **LUIS FELIPE SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto do ano de 1.996 (mil novecentos e noventa e seis), natural de Imperatriz/MA, filho de: **Sidney Lima Pereira e Maria de Fátima Sousa Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Barão do Rio Branco, nº 596, Juçara, CEP 65.900-430, portador da cédula de identidade nº **026984522003-3-GEJUSPC-MA** e C.P.F. nº **639.388.043-00**, únicos sócios componentes da firma: **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA-ME.**, sociedade limitada, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, CEP 65.903-340, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.732.085/0001-00** e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº **21200365506**, pôr despacho em **26.07.1995**, resolvem, assim, alterar, o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social passa a ser à partir desta data: **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CNAE 1813-0/99, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA CNAE 1812-1/00, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO CNAE 1813-0/01, IMPRESSÃO DE JORNAIS CNAE 1811/3/01, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS, E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS CNAE 1811-3/02, SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO CNAE 1821-1/00, SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO CNAE 1822-9/99, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO CNAE 3299-0/02, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACA DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS CNAE 3299-0/03, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESPECIALIZADO EM ADESIVO DE QUALQUER MATERIAL, BANNER PERSONALIZADO, BONES, CHAVEIROS, CRACHÁ EM PVC, GARRAFA ESPORTIVA, PORTA CAMISINHA, RÉGUA EM PVC, SACOLAS CONFECCIONADA EM ALGODÃO E EM TNT E VISEIRA CONFECCIONADA EM TECIDOS, CNAE 3299-0/99, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS CNAE 7733-1/00 e MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINA DE XEROX CNAE 3319-8/00.**



antico e dou fe que a Cópia
de reprodução fiel da Original
95/04/17

Antônio de Jesus Rodrigues
Escritor Autorizado
3º Ofício Extrajudicial

Luis Felipe Silva Pereira

Fls: 324-V
Processo: 03062017
Aut: [assinatura]

REPUBLICA
FEDERAL DO BRASIL

[assinatura]

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/10/2015 Sob N° 20151331715
Protocolo : 151331715 de 20/10/2015 NIRE: 21200365506
GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA - ME
Chancela : 849917ECB9E3321D044A51569E5BAB214101A3FF

São Luis, 22/10/2015

[assinatura]
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral



Autentico e dou fé que a Cópia
é a reprodução fiel da Original
aqui exibida
Imperatriz-MA [assinatura]

Antônio da Silva Rodrigues
Escrevente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA-ME

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio **LUIS FELIPE SILVA PEREIRA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total de sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **SIDNEY LIMA PEREIRA**, que passa neste ato a deter **100%** (cem por cento) das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta da Lei 10.406/2002. E o quadra de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

Quadro Societário	QUOTAS	Perc %	R\$ VALOR
Sidney lima Pereira	100.000	100,00	100.000,00
Total das quotas distribuídas	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Pela cessão de quotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento das quotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar;

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade DECLARA, que o movimento da receita bruta anual da empresa na excederá o limite fixado no inciso I (ME) ou II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **SIDNEY LIMA PEREIRA**, com os poderes e atribuições de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

CLÁUSULA SETIMA - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

Luis Felipe Silva Pereira

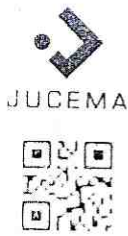


Antônio da Silva Rodrigues
Escritório Autorizado
3º Ofício Extrajudicial

P. Lta. 325-V
Processo: 03012017
[Signature]

RECEBUEMOS
O VALOR DE R\$ 1.000,00
EM 21/10/2015
P/ O VALOR DE R\$ 1.000,00
P/ O VALOR DE R\$ 1.000,00
P/ O VALOR DE R\$ 1.000,00

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/10/2015 Sob N° 20151331715
Protocolo: 151331715 de 20/10/2015 NIRE: 21200365506
GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA - ME
Chancela: 849917ECB9E3321D044A51569E5BAB214101A3FF

São Luis, 22/10/2015
[Signature]
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretaria Geral



autentico e dou fé que a Cópia
a reprodução fiel da Original
aqui exibida
Imperatriz-MA 25/10/17

[Signature]
Antônia da Silva Rodrigu.
Escrevente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA-ME

CLÁUSULA OITAVA -- For fim permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

E, pôr estarem assim justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os efeitos jurídicos.

Imperatriz/MA., 24 de Setembro de 2.015



Sidney Lima Pereira



Luis Felipe Silva Pereira



Autentico e dou fé que a Cópia a reprodução fiel da Original que exibida Imperatriz-MA 25/09/15


Antônia da Silva Rodrigue.
Escrevente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial





Processo: 326-V
Data: 030/2017

RECEBUE
RECEBUE

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/10/2015 Sob Nº 20151331715
Protocolo : 151331715 de 20/10/2015 NIRE: 21200365506
GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA - ME
Chancela : 849917ECB9E3321D044A51569E5BAB214101A3FF

São Luís, 22/10/2015
[Handwritten signature]
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretaria Geral



Autentico e dou fé que a Cópia
reprodução fiel da Original
foi exibida
Imperatriz-MA 9510417

[Handwritten signature]
Antônio da Silva Rodrigues
Escritor Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

Página: 327
Data: 30/10/17
Assinatura: [assinatura]

Nº 02

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA-EPP
CNPJ 00.732.085/0001-00**

SIDNEY LIMA PEREIRA, brasileiro, casado no regime separação total de bens, empresário, nascido em **03/05/1962**, natural de Barra do Corda/MA, filho de: **Manoel Elias Pereira e Eliza Lima Pereira**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Bahia, nº 971, Aptº 602, Edifício Grumari, bairro Três Poderes, CEP 65.901-330, portador, da cédula de identidade nº **055293372015-0-SESP/MA** e C.P.F. nº **177.275.963-53**. Único sócio da empresa: **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA-EPP**, sociedade limitada, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, CEP 65.903-340, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.732.085/0001-00** e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE** nº **21200365506**, por despacho em **26.07.1995**, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital da empresa que era R\$ **100.000,00** (cem mil reais) em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados com uma parte de Lucros Acumulados, que nesta data de **10/11/2015**, passa a constituir o capital social da empresa **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**;

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir;

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, com sede na Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, CEP **65.903-340**, com inscrição no CNPJ sob nº **00.732.085/0001-00**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2015 16:20 SOB Nº 20150568339.
PROTOCOLO: 150568339 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150568339. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 25/11/2015

328
30/2017

Nº
03

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI GRAFICA
E EDITORA BRASIL LTDA-EPP
CNPJ 00.732.085/0001-00**

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é: **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CNAE 1813-0/99, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA CNAE 1812-1/00, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO CNAE 1813-0/01, IMPRESSÃO DE JORNAIS CNAE 1811/3/01, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS, E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS CNAE 1811-3/02, SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO CNAE 1821-1/00, SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO CNAE 1822-9/99, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO CNAE 3299-0/02, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACA DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS CNAE 3299-0/03, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESPECIALIZADO EM ADESIVO DE QUALQUER MATERIAL, BANNER PERSONALIZADO, BONES, CHAVEIROS, CRACHÁ EM PVC, GARRAFA ESPORTIVA, PORTA CAMISINHA, RÉGUA EM PVC, SACOLAS CONFECCIONADA EM ALGODÃO E EM TNT E VISEIRA CONFECCIONADA EM TECIDOS, CNAE 3299-0/99, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS CNAE 7733-1/00 e MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINA DE XEROX CNAE 3319-8/00;**

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado com uma parte de Lucros Acumulados;

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

CLAUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **SIDNEY LIMA PEREIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2015 16:20 SOB Nº 20150568339.
PROTOCOLO: 150568339 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150568339. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 25/11/2015

329
30/2017
Nº 04



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA-EPP
CNPJ 00.732.085/0001-00

CLAUSULA SEXTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLAUSULA SETIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O titular assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e consistência.

Imperatriz/MA, 10 de Novembro de 2.015

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

SIDNEY LIMA PEREIRA
(TITULAR)

(Handwritten signatures in blue ink)

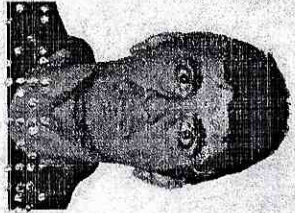
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2015 16:20 SOB Nº 20150568339.
PROTOCOLO: 150568339 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150568339. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MAI941986879



[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 055293372015-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/02/2015
NOME SIDNEY LIMA PEREIRA
FILIACÃO MANOEL ELIAS PEREIRA E ELIZA LIMA PEREIRA
NATURALIDADE BARRA DO CORDA - MA DATA DE NASCIMENTO 03/05/1962
DOC ORIGEM CASAM. N.0010806 FLS.223 LIV.00029
CPF 177275963-53
SAO LUIS-MA P-240
ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*
VIA-01
LEI N°7 116 DE 29/08/83

N° 01

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000040760173



Autentico e dou fe que a cópia
é a reprodução fiel da original
aqui exibida.
imperatriz-MA 29 103 114

Processo: 330
301/2017
[Signature]

[Signature]
Jesuita Silva de Sousa
Escrevente Juramentada
3° Ofício Judicial

[Signature]

[Large signature]

[Signature]

201

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017-PMC

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina
Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CPL/PMC

A empresa GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.732.085/0001-00, com sede na Rua Sergipe, nº 557-A, centro, em Imperatriz-MA, representada por seu Administrador, Sr. SIDNEY LIMA PEREIRA, CI nº 055293372015-0-SESP/MA, CPF nº 177.275.963-53, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumprimentos os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Carolina (MA), 28 de Abril de 2017.


Gráfica e Editora Brasil Eireli - EPP
Sidney Lima Pereira

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

21 6 0003379-9

00.732.085/0001-00

26/07/1985

19/07/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA SERGIPE, 557-A, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, 65.903-340

Objeto

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE JORNAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS, E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS, A ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACA DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESPECIALIZADO EM ADESIVO DE QUALQUER MATERIAL, BANNER PERSONALIZADOS, BONÉS, CHAVEIROS, CRACHÁ EM PVC, GARRAFA ESPORTIVA, PORTA CAMISISINHA, RÉGUA EM PVC, SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODÃO E EM TNT, VISEIRA CONFECCIONADAS EM TECIDOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM MÁQUINAS DE XEROX.

Capital: R\$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular
Nome/CPF

Administrador

Início do Mandato

Término do Mandato

Último Arquivamento

Data: 06/05/2016

Número: 20160410657

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: BALANÇO

Status

Evento (s): BALANCO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÃO LUÍS - MA, 20 de março de 2017

17/013602-7

Eu,
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA GERAL

Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	00732085000100
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA - EPP
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 28/04/2017 08:27:40

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 00732085000100

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA - EPP

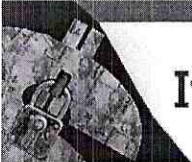
Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/04/2017 às 08:30) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 00.732.085/0001-00.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5903.27D5.E9D7.E029

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]